

posto em discussão, vai assinada pelo Presidente,
Secretário e demais Vereadores presentes.

Sônia Maria Noronha Chaves

Josefílvia Viana

José Rebouças de Costa

Judite Maria Lima

Maria Freire Maia Silva

José Rosendo Freire

Francisco de Lima Chaves

Jáimo Malveiro Maia

Ubirajara Guerreiro Maia

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, convocada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 10,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sônia Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Lima, José Rebouças de Costa, Maria Freire Maia Silva, José Hilário Viana, José Rosendo Freire, Jesus Moura de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Jáimo Malveiro Maia e Ubirajara Guerreiro Maia. A presidência a Vereadora Judite Maria Lima, exercida pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Com número legal e no forme regimental, foi

os trabalhos desta Sessão. Efetuado a leitura do ato 1ª (primeira) Sessão Extraordinária de 3ª (terceira) Sessão Legislativa, realizado em 08 de fevereiro de 1991. O mesmo foi aprovado sem restrições. O Expediente constou de leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, oferecidos em razão do Projeto de Lei nº 337/91, de 08 de fevereiro de 1991; Req. nº 001/91, assinado por diversos Vereadores. Dando sequência, a Senhora Presidente, colocou em votação o Req. nº 001/91, assinado por diversos Vereadores, que solicita a urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 337/91, sob amparo no parágrafo 2º, do artigo 161, do Regimento Interno da Casa, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em virtude da impossibilidade da Comissão de Finanças e Orçamento oferecer o parecer sobre o Projeto de Lei nº 337/91, e, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 78, do Regimento Interno, a Senhora Presidente, indicou o Vereador Jesus Mopira de Andrade, como relator, para proferir o parecer oralmente, perante o Plenário, sendo suas conclusões pela aprovação da matéria. Continuando os trabalhos, a Senhora Presidente, informou que os mesmos possuíam para a ORDEM DO DIA. A parte da Ordem do Dia desta Sessão constou de 1ª (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 337/91, de 08 de fevereiro de 1991, que autoriza a aquisição de imóvel para construção de casas populares. Observado o disposto no artigo 192 do Regimento Interno, a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores José Roseirado Freire e Jesus Mopira de Andrade. O Vereador Jesus Mopira solicitou